

Impeachment versus golpe: a disputa de narrativas no contexto político brasileiro de 2016

Impeachment versus golpe: la disputa de narrativas en el contexto político brasileño de 2016

Impeachment versus coup: the dispute of narratives in the Brazilian political context of 2016

Mariana Rezende dos Passos

Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Universidade de São Paulo (USP) – Brasil

Contato: marianarepassos@gmail.com

Érica Anita Baptista

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Brasil

Contato: anitaerica@gmail.com

Artigo submetido em 29/01/2018

Aprovado em 07/04/2018



Resumo

A partir do cenário político brasileiro de 2016, influenciado pela instauração do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, lançamos luz acerca da disputa de narrativas políticas que se deu de forma polarizada entre grupos apoiadores do impedimento de Dilma e grupos contrários a esse processo. A disputa de sentidos entre essas narrativas baseou-se em dois termos principais: *impeachment* e golpe. A partir desse contexto, o presente artigo tem como principal objetivo analisar as estratégias de legitimação e as apropriações de ambas as narrativas mencionadas.

Palavras-chave: *Impeachment*. Golpe. Narrativa política. Comunicação política. Dilma Rousseff.

Resumen

Ante el escenario político brasileño de 2016, influenciado por la instauración del proceso de *impeachment* de Dilma Rousseff, arrojamos luz sobre la disputa de narrativas políticas que se dio de forma polarizada entre grupos partidarios del impedimento de Rousseff y grupos contrarios a ese proceso. La disputa de sentidos entre estas narrativas se basó en dos términos principales: *impeachment* y golpe. A partir de ese contexto el presente artículo presenta como principal objetivo analizar las estrategias de legitimación y las apropiaciones de ambas narrativas antes mencionadas.

Palabras clave: *Impeachment*. Golpe. Narrativa política. Comunicación política. Dilma Rousseff.

Abstract

From the Brazilian political scenario of 2016, influenced by the instauration of Dilma Rousseff's impeachment process, we shed light on the dispute of political narratives that occurred in a polarized way between groups that supported Dilma's impediment and groups opposed to this process. The dispute of meanings between these narratives was based on two main terms: impeachment and coup. Within this context, this paper has as main objective to analyze the strategies of legitimation and the appropriations of both narratives mentioned above.

Keywords: Impeachment. Coup. Political narrative. Political communication. Dilma Rousseff.

Introdução

O processo eleitoral brasileiro de 2014 resultou na reeleição de Dilma Rousseff, candidata filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), para a presidência da República. No segundo turno das eleições, Dilma obteve 51,64% dos votos válidos contra 48,36% das preferências obtidas por Aécio Neves, principal candidato da oposição e representante do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – essa foi a eleição mais acirrada desde a redemocratização do Brasil (AMARAL; RIBEIRO, 2015).

Em 2015, a partir da desestabilização da economia brasileira sob gestão do governo de Dilma, o país viu-se diante de um agravamento também da situação política, já sensibilizada pelo escândalo de corrupção que ficou conhecido como Operação Lava Jato. À medida que as investigações desse escândalo avançaram ao longo do ano de 2014, a imagem pública de figuras importantes do PT passou a sofrer enorme desgaste diante do imaginário coletivo do eleitorado brasileiro.

A Tabela 1 e o Gráfico 1, dispostos abaixo, possibilitam a visualização de dados sobre o posicionamento dos brasileiros acerca de Dilma Rousseff, uma vez que os dois acontecimentos que confluíam naquele momento – Lava Jato e processo de *impeachment* – contribuíam para negativar a imagem da ex-presidenta na opinião pública e reduzir a confiança em sua figura pública. No Gráfico 1, fica evidente como a confiança que os brasileiros depositavam em Dilma foi declinando à medida que as investigações acerca da Lava Jato avançavam e, na mesma medida, as discussões sobre o *impeachment* ganhavam forma em 2015.

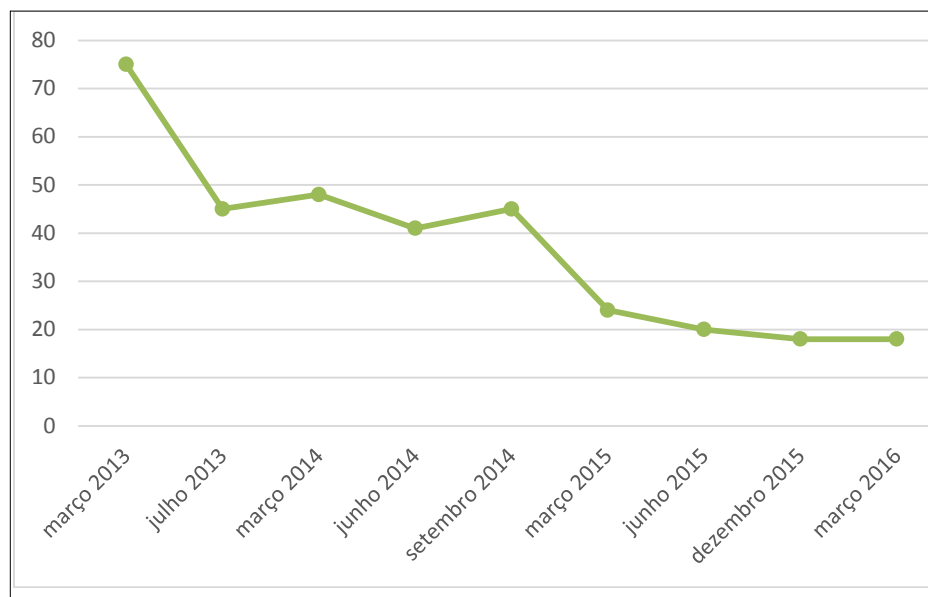
1 P. "O(a) Sr.(a) acha que a presidente Dilma Rousseff é culpada pela corrupção que está sendo investigada na operação Lava Jato e que envolve a Petrobras?" P. "O(a) Sr.(a) é a favor do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff?" *Selecionamos apenas as respostas "sim" e "não", portanto o total não resultará em 100%. Pesquisa realizada pela CNT/MDA entre 18 e 21 de fevereiro de 2016, com 2.002 entrevistas. Margem de erro de 2,2 pontos percentuais com nível de confiança de 95%. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE; MDA PESQUISA, 2016).

Tabela 1 – Imagem de Dilma Rousseff sobre o *impeachment* e a corrupção – % (2016)

	SIM	NÃO
Dilma é culpada pela corrupção – Operação Lava Jato	67,8	24,5
Favorável ao <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff	55,6	40,3

Fonte: CNT/MDA, 2016.¹

Gráfico 1 – Confiança em Dilma Rousseff (2013–2016)



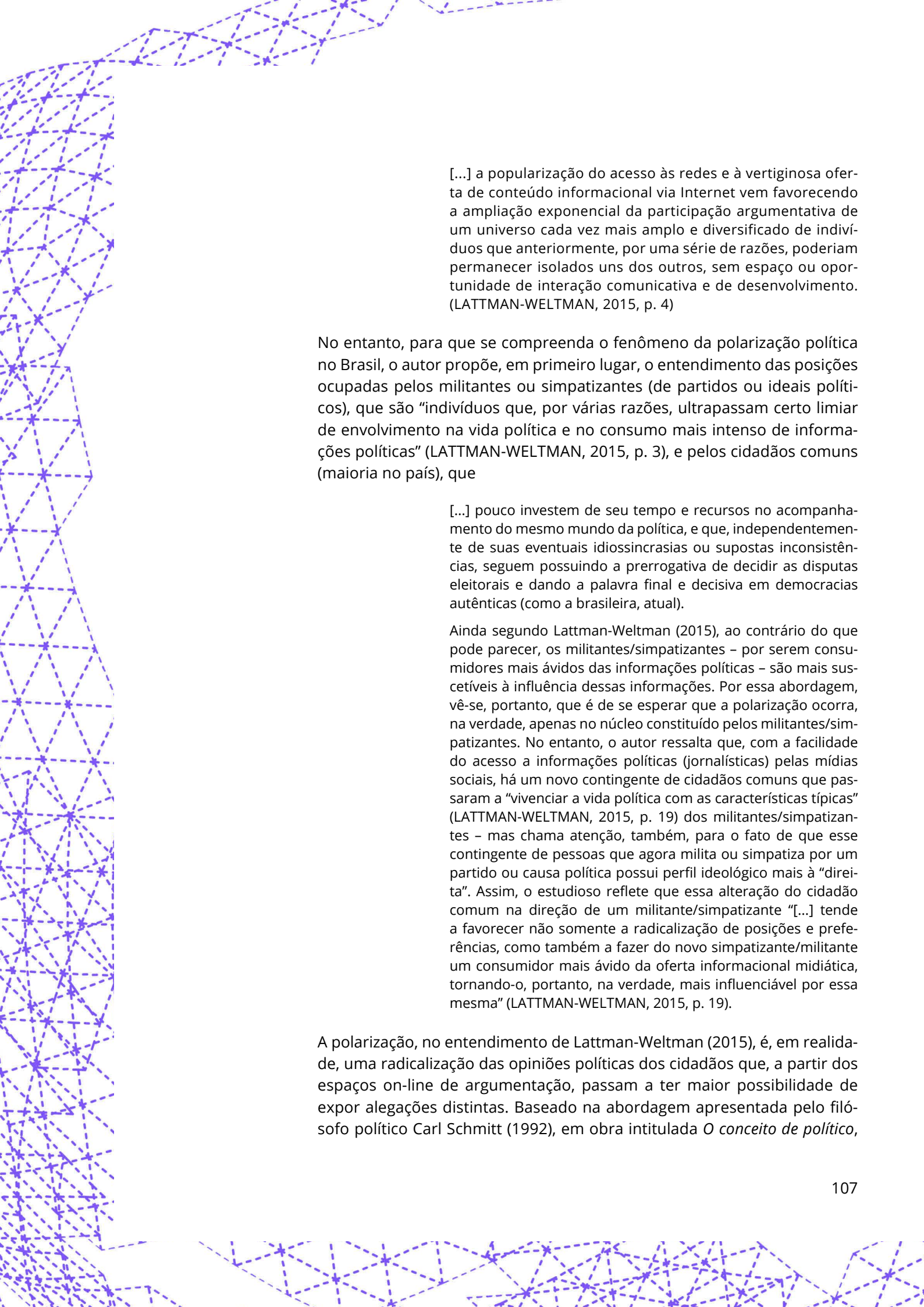
2 P. "O(a) sr(a) confia ou não confia na Presidente Dilma?" *Aqui somente "confia". Série temporal realizada pela CNI/Ibope. Pesquisa nacional com 2.002 entrevistas. Margem de erro de 2 pontos percentuais para mais ou para menos e nível de confiança de 95%. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA et al., 2016).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da CNI/Ibope².

A crise econômica e política passou a ser parte notória do segundo mandato de Rousseff, assim como o desgaste da imagem do governo petista. Sobre esse cenário, destacamos o surgimento de manifestações sociais a partir de março de 2015, intensificadas ao longo de 2016, nas quais observamos a predominância de dois grupos opostos: os ativistas *pró-impeachment* de Dilma Rousseff, que possuíam forte apelo antipetista e antilulista e participaram de protestos organizados por grupos de direita opostos ao governo do PT; e os manifestantes contrários a esse impedimento, que participaram de protestos organizados e mobilizados, em um primeiro momento, pelas centrais sindicais, e, já ao fim do ano de 2015, contaram com a organização e mobilização também do PT e da militância petista.

Essa divisão entre as manifestações contribuiu em grande medida para o enaltecimento de uma polarização discursiva que ultrapassou os limites do campo político brasileiro representado pelos partidos políticos, alcançando a sociedade. Os estudos elaborados por Fernando Lattman-Weltman (2015), bem como os de Esther Solano, Pablo Ortellado e Márcio Moretto (2017), apresentam perspectivas complementares sobre a concentração política no Brasil. Ambas as abordagens compreendem que esse não é um fenômeno recente no país, embora tenha se intensificado principalmente a partir de 2005, após o escândalo do "mensalão", e se radicalizado a partir das eleições de 2014.

De acordo com Lattman-Weltman (2015), a crescente e constante utilização da internet, que amplia os locais de participação argumentativa, contribuiu também para dilatar os espaços nos quais há maior possibilidade de conflitos argumentativos ou disputas narrativas polarizadas.



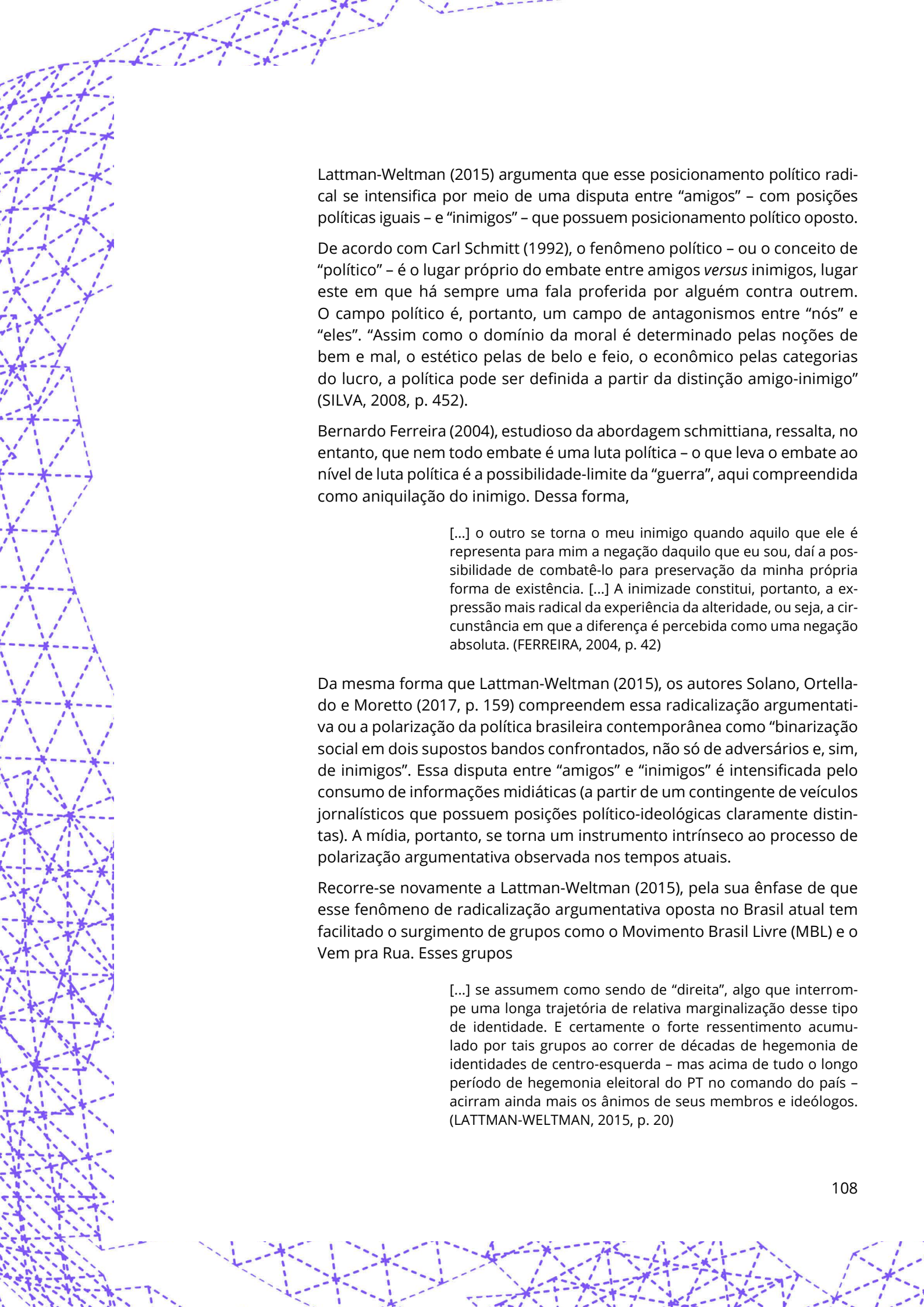
[...] a popularização do acesso às redes e à vertiginosa oferta de conteúdo informacional via Internet vem favorecendo a ampliação exponencial da participação argumentativa de um universo cada vez mais amplo e diversificado de indivíduos que anteriormente, por uma série de razões, poderiam permanecer isolados uns dos outros, sem espaço ou oportunidade de interação comunicativa e de desenvolvimento. (LATTMAN-WELTMAN, 2015, p. 4)

No entanto, para que se compreenda o fenômeno da polarização política no Brasil, o autor propõe, em primeiro lugar, o entendimento das posições ocupadas pelos militantes ou simpatizantes (de partidos ou ideais políticos), que são “indivíduos que, por várias razões, ultrapassam certo limiar de envolvimento na vida política e no consumo mais intenso de informações políticas” (LATTMAN-WELTMAN, 2015, p. 3), e pelos cidadãos comuns (maioria no país), que

[...] pouco investem de seu tempo e recursos no acompanhamento do mesmo mundo da política, e que, independentemente de suas eventuais idiossincrasias ou supostas inconsistências, seguem possuindo a prerrogativa de decidir as disputas eleitorais e dando a palavra final e decisiva em democracias autênticas (como a brasileira, atual).

Ainda segundo Lattman-Weltman (2015), ao contrário do que pode parecer, os militantes/simpatizantes – por serem consumidores mais ávidos das informações políticas – são mais suscetíveis à influência dessas informações. Por essa abordagem, vê-se, portanto, que é de se esperar que a polarização ocorra, na verdade, apenas no núcleo constituído pelos militantes/simpatizantes. No entanto, o autor ressalta que, com a facilidade do acesso a informações políticas (jornalísticas) pelas mídias sociais, há um novo contingente de cidadãos comuns que passaram a “vivenciar a vida política com as características típicas” (LATTMAN-WELTMAN, 2015, p. 19) dos militantes/simpatizantes – mas chama atenção, também, para o fato de que esse contingente de pessoas que agora milita ou simpatiza por um partido ou causa política possui perfil ideológico mais à “direita”. Assim, o estudioso reflete que essa alteração do cidadão comum na direção de um militante/simpatizante “[...] tende a favorecer não somente a radicalização de posições e preferências, como também a fazer do novo simpatizante/militante um consumidor mais ávido da oferta informacional midiática, tornando-o, portanto, na verdade, mais influenciável por essa mesma” (LATTMAN-WELTMAN, 2015, p. 19).

A polarização, no entendimento de Lattman-Weltman (2015), é, em realidade, uma radicalização das opiniões políticas dos cidadãos que, a partir dos espaços on-line de argumentação, passam a ter maior possibilidade de expor alegações distintas. Baseado na abordagem apresentada pelo filósofo político Carl Schmitt (1992), em obra intitulada *O conceito de político*,



Lattman-Weltman (2015) argumenta que esse posicionamento político radical se intensifica por meio de uma disputa entre “amigos” – com posições políticas iguais – e “inimigos” – que possuem posicionamento político oposto.

De acordo com Carl Schmitt (1992), o fenômeno político – ou o conceito de “político” – é o lugar próprio do embate entre amigos *versus* inimigos, lugar este em que há sempre uma fala proferida por alguém contra outrem. O campo político é, portanto, um campo de antagonismos entre “nós” e “eles”. “Assim como o domínio da moral é determinado pelas noções de bem e mal, o estético pelas de belo e feio, o econômico pelas categorias do lucro, a política pode ser definida a partir da distinção amigo-inimigo” (SILVA, 2008, p. 452).

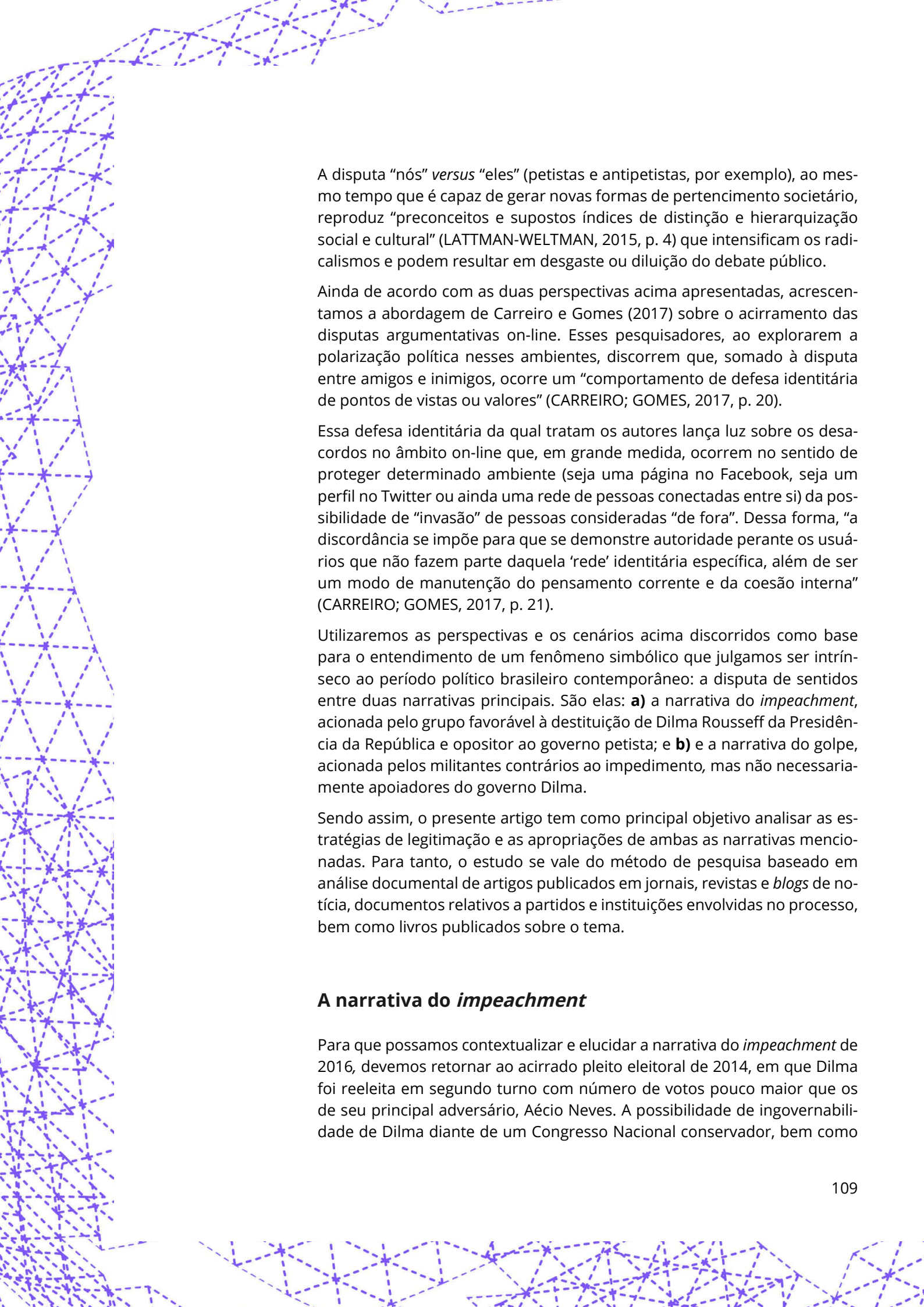
Bernardo Ferreira (2004), estudioso da abordagem schmittiana, ressalta, no entanto, que nem todo embate é uma luta política – o que leva o embate ao nível de luta política é a possibilidade-limite da “guerra”, aqui compreendida como aniquilação do inimigo. Dessa forma,

[...] o outro se torna o meu inimigo quando aquilo que ele é representa para mim a negação daquilo que eu sou, daí a possibilidade de combatê-lo para preservação da minha própria forma de existência. [...] A inimizade constitui, portanto, a expressão mais radical da experiência da alteridade, ou seja, a circunstância em que a diferença é percebida como uma negação absoluta. (FERREIRA, 2004, p. 42)

Da mesma forma que Lattman-Weltman (2015), os autores Solano, Ortellado e Moretto (2017, p. 159) compreendem essa radicalização argumentativa ou a polarização da política brasileira contemporânea como “binarização social em dois supostos bandos confrontados, não só de adversários e, sim, de inimigos”. Essa disputa entre “amigos” e “inimigos” é intensificada pelo consumo de informações midiáticas (a partir de um contingente de veículos jornalísticos que possuem posições político-ideológicas claramente distintas). A mídia, portanto, se torna um instrumento intrínseco ao processo de polarização argumentativa observada nos tempos atuais.

Recorre-se novamente a Lattman-Weltman (2015), pela sua ênfase de que esse fenômeno de radicalização argumentativa oposta no Brasil atual tem facilitado o surgimento de grupos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Vem pra Rua. Esses grupos

[...] se assumem como sendo de “direita”, algo que interrompe uma longa trajetória de relativa marginalização desse tipo de identidade. E certamente o forte ressentimento acumulado por tais grupos ao correr de décadas de hegemonia de identidades de centro-esquerda – mas acima de tudo o longo período de hegemonia eleitoral do PT no comando do país – acirram ainda mais os ânimos de seus membros e ideólogos. (LATTMAN-WELTMAN, 2015, p. 20)



A disputa “nós” *versus* “eles” (petistas e antipetistas, por exemplo), ao mesmo tempo que é capaz de gerar novas formas de pertencimento societário, reproduz “preconceitos e supostos índices de distinção e hierarquização social e cultural” (LATTMAN-WELTMAN, 2015, p. 4) que intensificam os radicalismos e podem resultar em desgaste ou diluição do debate público.

Ainda de acordo com as duas perspectivas acima apresentadas, acrescentamos a abordagem de Carreiro e Gomes (2017) sobre o acirramento das disputas argumentativas on-line. Esses pesquisadores, ao explorarem a polarização política nesses ambientes, discorrem que, somado à disputa entre amigos e inimigos, ocorre um “comportamento de defesa identitária de pontos de vistas ou valores” (CARREIRO; GOMES, 2017, p. 20).

Essa defesa identitária da qual tratam os autores lança luz sobre os desacordos no âmbito on-line que, em grande medida, ocorrem no sentido de proteger determinado ambiente (seja uma página no Facebook, seja um perfil no Twitter ou ainda uma rede de pessoas conectadas entre si) da possibilidade de “invasão” de pessoas consideradas “de fora”. Dessa forma, “a discordância se impõe para que se demonstre autoridade perante os usuários que não fazem parte daquela ‘rede’ identitária específica, além de ser um modo de manutenção do pensamento corrente e da coesão interna” (CARREIRO; GOMES, 2017, p. 21).

Utilizaremos as perspectivas e os cenários acima discorridos como base para o entendimento de um fenômeno simbólico que julgamos ser intrínseco ao período político brasileiro contemporâneo: a disputa de sentidos entre duas narrativas principais. São elas: **a)** a narrativa do *impeachment*, acionada pelo grupo favorável à destituição de Dilma Rousseff da Presidência da República e opositor ao governo petista; e **b)** e a narrativa do golpe, acionada pelos militantes contrários ao impedimento, mas não necessariamente apoiadores do governo Dilma.

Sendo assim, o presente artigo tem como principal objetivo analisar as estratégias de legitimação e as apropriações de ambas as narrativas mencionadas. Para tanto, o estudo se vale do método de pesquisa baseado em análise documental de artigos publicados em jornais, revistas e *blogs* de notícia, documentos relativos a partidos e instituições envolvidas no processo, bem como livros publicados sobre o tema.

A narrativa do *impeachment*

Para que possamos contextualizar e elucidar a narrativa do *impeachment* de 2016, devemos retornar ao acirrado pleito eleitoral de 2014, em que Dilma foi reeleita em segundo turno com número de votos pouco maior que os de seu principal adversário, Aécio Neves. A possibilidade de ingovernabilidade de Dilma diante de um Congresso Nacional conservador, bem como

3 Trata-se de um caso de corrupção envolvendo a estatal Petrobras que ficou conhecido como Operação Lava Jato, deflagrado em março de 2014. O nome "Lava Jato" faz referência à utilização de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato para mobilizar e circular recursos ilegais desde 1997. Grandes empreiteiras foram acusadas de pagar propina a altos executivos da Petrobras em troca de facilitação nas licitações públicas.

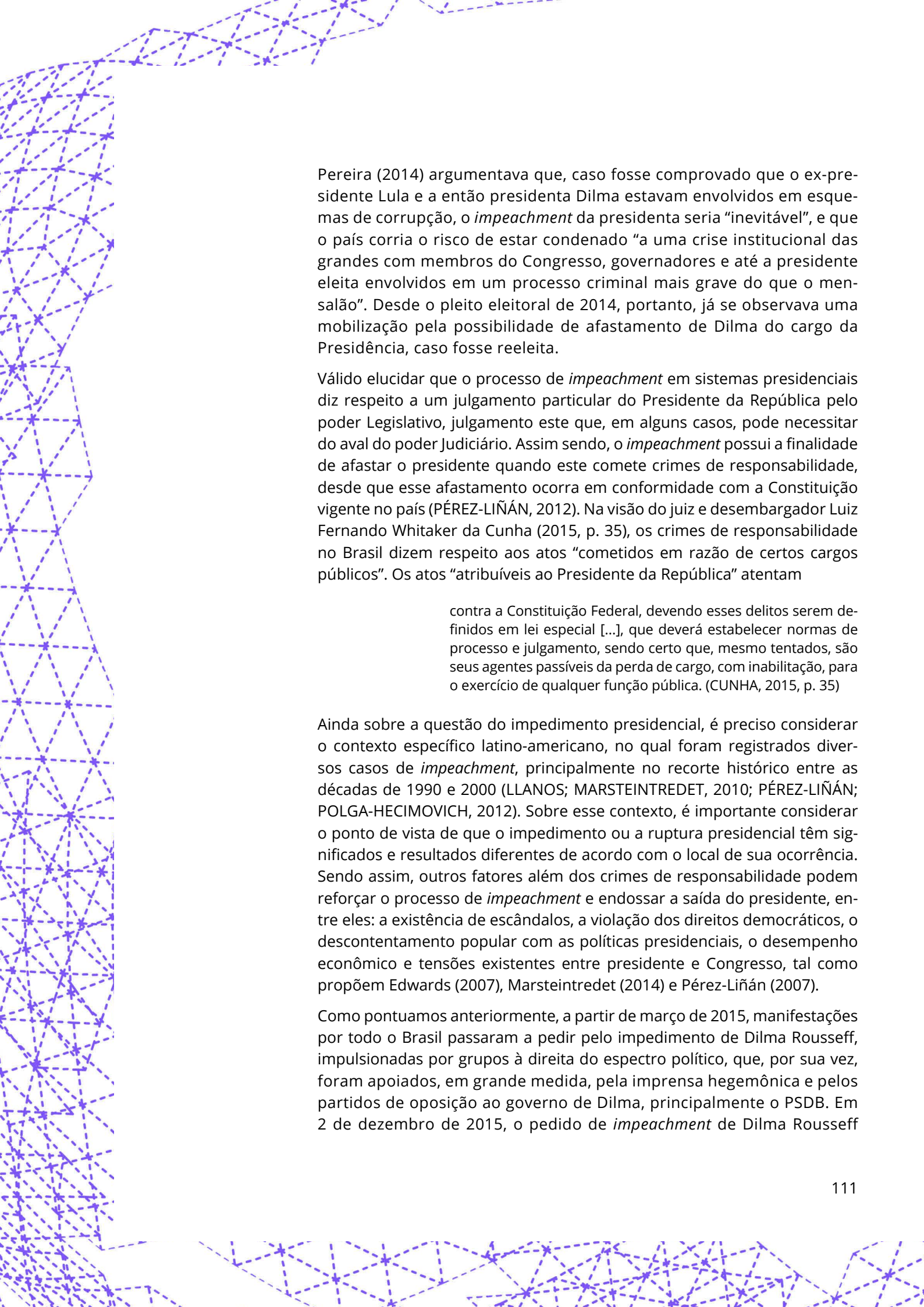
do desfalecimento de sua base aliada, começou a gerar dúvidas sobre a continuidade do governo da presidenta.

Em 24 de outubro de 2014, o jornalista Merval Pereira (2014), em seu *blog* vinculado ao jornal *O Globo*, foi um dos primeiros a utilizar publicamente o termo *impeachment* e a possibilidade da sua ocorrência no segundo mandato de Dilma. Como justificativa para a possibilidade de *impeachment*, Pereira (2014) cita matéria publicada pela revista *Veja* (Figura 1) na mesma data em que afirma-se que Lula e Dilma são acusados de "saber de tudo" sobre o esquema de desvio de dinheiro no escândalo da Lava Jato³.

Figura 1 – Capa da revista *Veja* de 29 de outubro de 2014



Fonte: *Veja*, 2014.



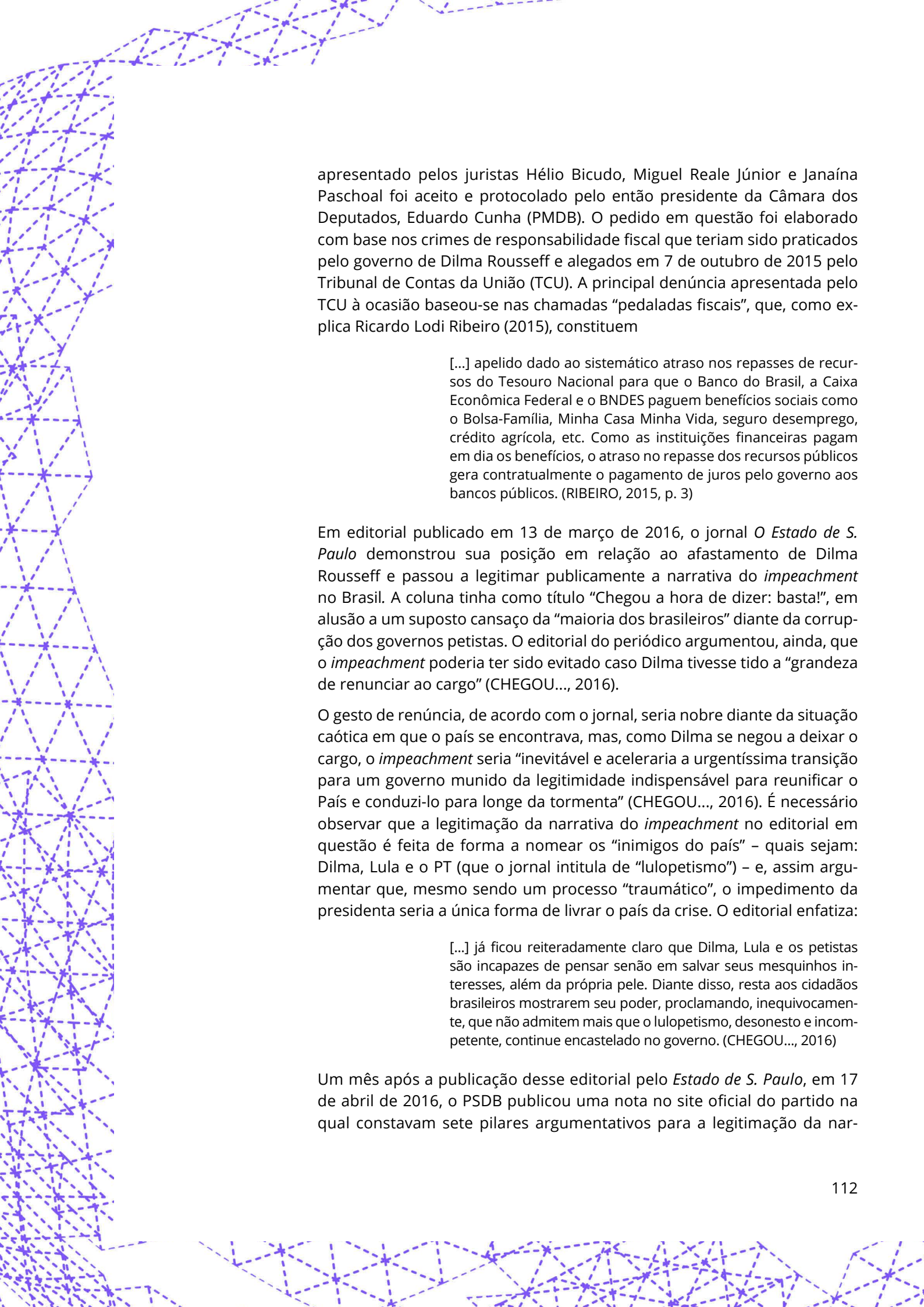
Pereira (2014) argumentava que, caso fosse comprovado que o ex-presidente Lula e a então presidenta Dilma estavam envolvidos em esquemas de corrupção, o *impeachment* da presidenta seria “inevitável”, e que o país corria o risco de estar condenado “a uma crise institucional das grandes com membros do Congresso, governadores e até a presidente eleita envolvidos em um processo criminal mais grave do que o mensalão”. Desde o pleito eleitoral de 2014, portanto, já se observava uma mobilização pela possibilidade de afastamento de Dilma do cargo da Presidência, caso fosse reeleita.

Válido elucidar que o processo de *impeachment* em sistemas presidenciais diz respeito a um julgamento particular do Presidente da República pelo poder Legislativo, julgamento este que, em alguns casos, pode necessitar do aval do poder Judiciário. Assim sendo, o *impeachment* possui a finalidade de afastar o presidente quando este comete crimes de responsabilidade, desde que esse afastamento ocorra em conformidade com a Constituição vigente no país (PÉREZ-LIÑÁN, 2012). Na visão do juiz e desembargador Luiz Fernando Whitaker da Cunha (2015, p. 35), os crimes de responsabilidade no Brasil dizem respeito aos atos “cometidos em razão de certos cargos públicos”. Os atos “atribuíveis ao Presidente da República” atentam

contra a Constituição Federal, devendo esses delitos serem definidos em lei especial [...], que deverá estabelecer normas de processo e julgamento, sendo certo que, mesmo tentados, são seus agentes passíveis da perda de cargo, com inabilitação, para o exercício de qualquer função pública. (CUNHA, 2015, p. 35)

Ainda sobre a questão do impedimento presidencial, é preciso considerar o contexto específico latino-americano, no qual foram registrados diversos casos de *impeachment*, principalmente no recorte histórico entre as décadas de 1990 e 2000 (LLANOS; MARSTEINTREDET, 2010; PÉREZ-LIÑÁN; POLGA-HECIMOVIH, 2012). Sobre esse contexto, é importante considerar o ponto de vista de que o impedimento ou a ruptura presidencial têm significados e resultados diferentes de acordo com o local de sua ocorrência. Sendo assim, outros fatores além dos crimes de responsabilidade podem reforçar o processo de *impeachment* e endossar a saída do presidente, entre eles: a existência de escândalos, a violação dos direitos democráticos, o descontentamento popular com as políticas presidenciais, o desempenho econômico e tensões existentes entre presidente e Congresso, tal como propõem Edwards (2007), Marsteintredet (2014) e Pérez-Liñán (2007).

Como pontuamos anteriormente, a partir de março de 2015, manifestações por todo o Brasil passaram a pedir pelo impedimento de Dilma Rousseff, impulsionadas por grupos à direita do espectro político, que, por sua vez, foram apoiados, em grande medida, pela imprensa hegemônica e pelos partidos de oposição ao governo de Dilma, principalmente o PSDB. Em 2 de dezembro de 2015, o pedido de *impeachment* de Dilma Rousseff



apresentado pelos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal foi aceito e protocolado pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB). O pedido em questão foi elaborado com base nos crimes de responsabilidade fiscal que teriam sido praticados pelo governo de Dilma Rousseff e alegados em 7 de outubro de 2015 pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A principal denúncia apresentada pelo TCU à ocasião baseou-se nas chamadas “pedaladas fiscais”, que, como explica Ricardo Lodi Ribeiro (2015), constituem

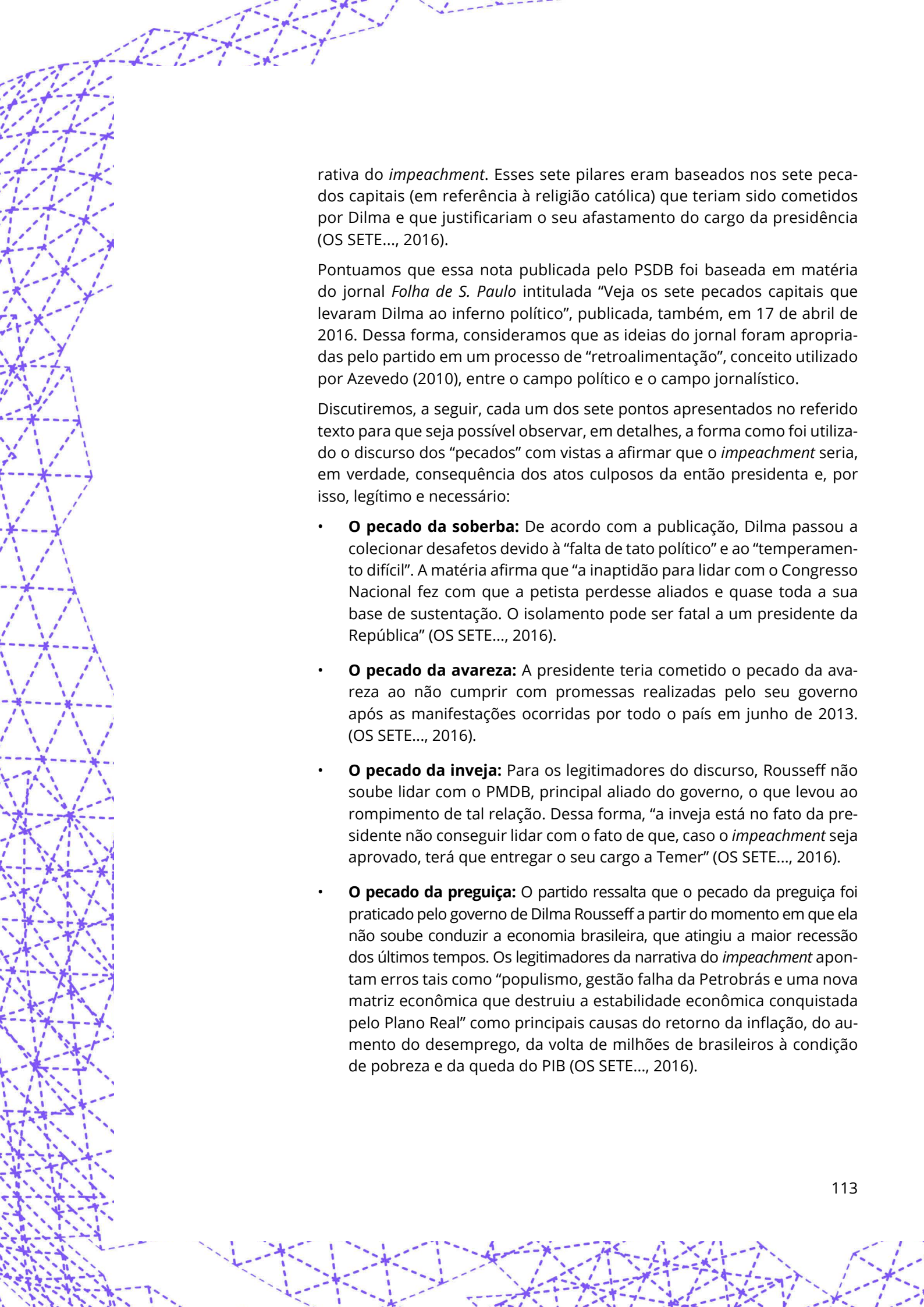
[...] apelido dado ao sistemático atraso nos repasses de recursos do Tesouro Nacional para que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES paguem benefícios sociais como o Bolsa-Família, Minha Casa Minha Vida, seguro desemprego, crédito agrícola, etc. Como as instituições financeiras pagam em dia os benefícios, o atraso no repasse dos recursos públicos gera contratualmente o pagamento de juros pelo governo aos bancos públicos. (RIBEIRO, 2015, p. 3)

Em editorial publicado em 13 de março de 2016, o jornal *O Estado de S. Paulo* demonstrou sua posição em relação ao afastamento de Dilma Rousseff e passou a legitimar publicamente a narrativa do *impeachment* no Brasil. A coluna tinha como título “Chegou a hora de dizer: basta!”, em alusão a um suposto cansaço da “maioria dos brasileiros” diante da corrupção dos governos petistas. O editorial do periódico argumentou, ainda, que o *impeachment* poderia ter sido evitado caso Dilma tivesse tido a “grandeza de renunciar ao cargo” (CHEGOU..., 2016).

O gesto de renúncia, de acordo com o jornal, seria nobre diante da situação caótica em que o país se encontrava, mas, como Dilma se negou a deixar o cargo, o *impeachment* seria “inevitável e aceleraria a urgentíssima transição para um governo munido da legitimidade indispensável para reunificar o País e conduzi-lo para longe da tormenta” (CHEGOU..., 2016). É necessário observar que a legitimação da narrativa do *impeachment* no editorial em questão é feita de forma a nomear os “inimigos do país” – quais sejam: Dilma, Lula e o PT (que o jornal intitula de “lulopetismo”) – e, assim argumentar que, mesmo sendo um processo “traumático”, o impedimento da presidenta seria a única forma de livrar o país da crise. O editorial enfatiza:

[...] já ficou reiteradamente claro que Dilma, Lula e os petistas são incapazes de pensar senão em salvar seus mesquinhos interesses, além da própria pele. Diante disso, resta aos cidadãos brasileiros mostrarem seu poder, proclamando, inequivocamente, que não admitem mais que o lulopetismo, desonesto e incompetente, continue encastelado no governo. (CHEGOU..., 2016)

Um mês após a publicação desse editorial pelo *Estado de S. Paulo*, em 17 de abril de 2016, o PSDB publicou uma nota no site oficial do partido na qual constavam sete pilares argumentativos para a legitimação da nar-



rativa do *impeachment*. Esses sete pilares eram baseados nos sete pecados capitais (em referência à religião católica) que teriam sido cometidos por Dilma e que justificariam o seu afastamento do cargo da presidência (OS SETE..., 2016).

Pontuamos que essa nota publicada pelo PSDB foi baseada em matéria do jornal *Folha de S. Paulo* intitulada “Veja os sete pecados capitais que levaram Dilma ao inferno político”, publicada, também, em 17 de abril de 2016. Dessa forma, consideramos que as ideias do jornal foram apropriadas pelo partido em um processo de “retroalimentação”, conceito utilizado por Azevedo (2010), entre o campo político e o campo jornalístico.

Discutiremos, a seguir, cada um dos sete pontos apresentados no referido texto para que seja possível observar, em detalhes, a forma como foi utilizado o discurso dos “pecados” com vistas a afirmar que o *impeachment* seria, em verdade, consequência dos atos culposos da então presidenta e, por isso, legítimo e necessário:

- **O pecado da soberba:** De acordo com a publicação, Dilma passou a colecionar desafetos devido à “falta de tato político” e ao “temperamento difícil”. A matéria afirma que “a inaptidão para lidar com o Congresso Nacional fez com que a petista perdesse aliados e quase toda a sua base de sustentação. O isolamento pode ser fatal a um presidente da República” (OS SETE..., 2016).
- **O pecado da avareza:** A presidente teria cometido o pecado da avareza ao não cumprir com promessas realizadas pelo seu governo após as manifestações ocorridas por todo o país em junho de 2013. (OS SETE..., 2016).
- **O pecado da inveja:** Para os legitimadores do discurso, Rousseff não soube lidar com o PMDB, principal aliado do governo, o que levou ao rompimento de tal relação. Dessa forma, “a inveja está no fato da presidente não conseguir lidar com o fato de que, caso o *impeachment* seja aprovado, terá que entregar o seu cargo a Temer” (OS SETE..., 2016).
- **O pecado da preguiça:** O partido ressalta que o pecado da preguiça foi praticado pelo governo de Dilma Rousseff a partir do momento em que ela não soube conduzir a economia brasileira, que atingiu a maior recessão dos últimos tempos. Os legitimadores da narrativa do *impeachment* apontam erros tais como “populismo, gestão falha da Petrobrás e uma nova matriz econômica que destruiu a estabilidade econômica conquistada pelo Plano Real” como principais causas do retorno da inflação, do aumento do desemprego, da volta de milhões de brasileiros à condição de pobreza e da queda do PIB (OS SETE..., 2016).

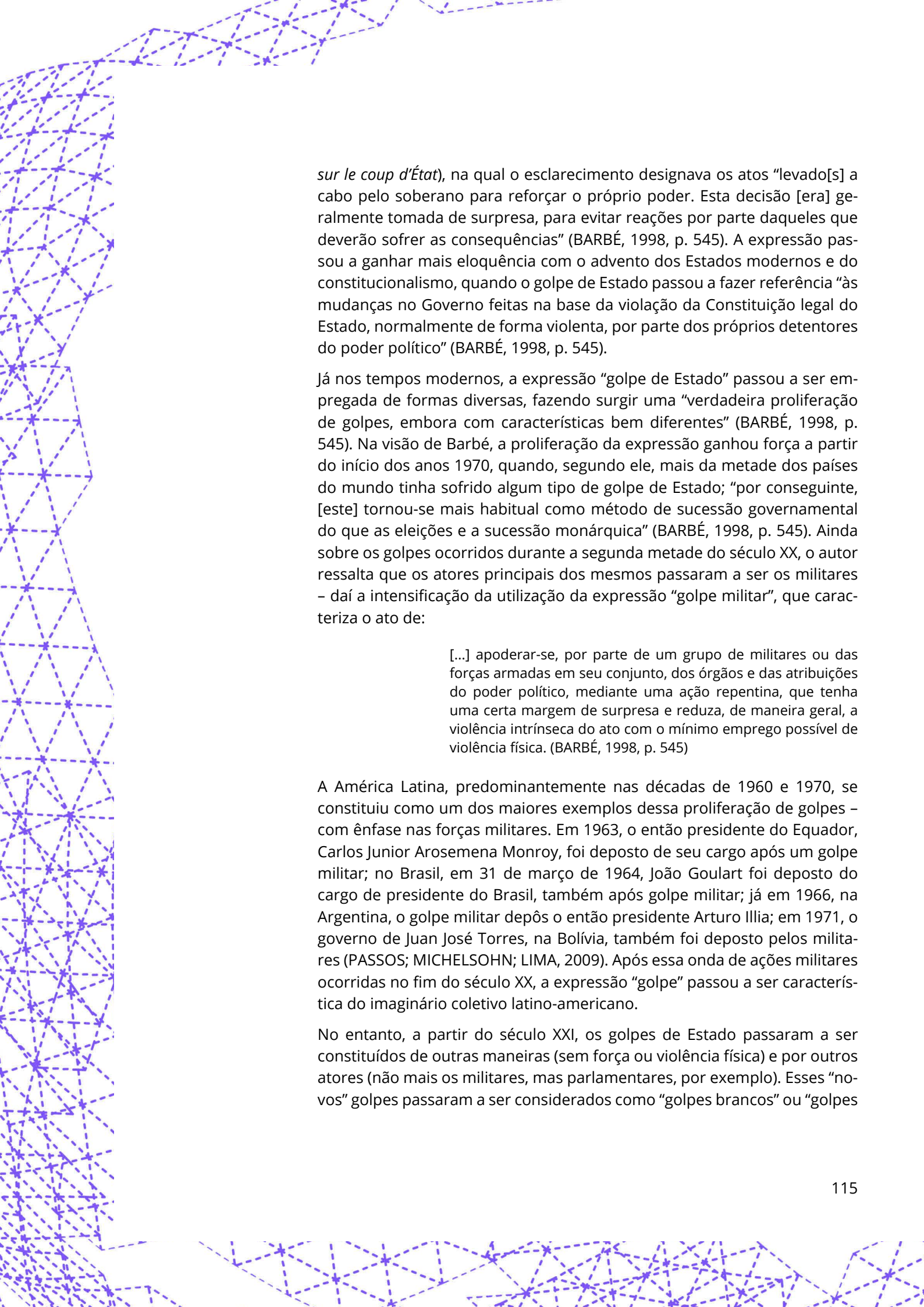
- **O pecado da luxúria:** O partido acusa Dilma de ter feito uma campanha eleitoral “luxuriante” em 2014 por ter lançado mão “de diversas mentiras com o intuito de se manter no poder” (OS SETE..., 2016).
- **O pecado da ira:** Este teria sido cometido por Rousseff após o anúncio de rompimento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), com o governo federal em julho de 2015. A ira da qual trata o PSDB diz respeito a um suposto desgosto de Dilma diante da decisão de Cunha. (OS SETE..., 2016).
- **O pecado da gula:** De acordo com os legitimadores da narrativa do *impeachment*, a gula do governo Dilma deu-se a partir dos inúmeros escândalos de corrupção que, de acordo com a publicação, “chegou a níveis inimagináveis, vindo à tona pelas investigações da Operação Lava Jato” (OS SETE..., 2016). O PSDB ressaltou ainda que, “para complicar a situação da presidente, Dilma viu o seu próprio nome ser envolvido nas denúncias [e] a investigação também chegou ao seu mentor, o ex-presidente Lula” (OS SETE..., 2016).

A narrativa do golpe

A narrativa do golpe começou a ganhar notoriedade principalmente a partir das manifestações de 2015, quais sejam, as organizadas pelas centrais sindicais e apoiadas pelo PT, que tinham como uma das pautas principais a reivindicação contra o impedimento de Dilma Rousseff e a defesa da democracia. Ainda que dentro do movimento houvesse quem criticasse as medidas econômicas do governo Dilma, isso não interferiu na unicidade da voz que recriminava o *impeachment*; sendo assim, a narrativa do golpe serviu para unir as pautas entre as centrais sindicais, o PT e a militância.

Oportuno citar Carlos Barbé (1998), que, em verbete sobre a expressão “golpe de Estado” (*coup d’État*) publicado no *Dicionário de política* organizado por Bobbio, Matteucci e Pasquino, explica que tal expressão sofreu alterações significativas ao longo do tempo. O pesquisador esclarece que as diferenças entre o emprego da expressão três séculos atrás e o seu uso atualmente “vão, desde a mudança substancial dos atores (quem o faz), até a própria forma do ato (como se faz)” (BARBÉ, 1998, p. 545). Barbé aponta apenas um elemento que se manteve invariável ao longo dos anos: “o Golpe de Estado é um ato realizado por órgãos do próprio Estado” (BARBÉ, 1998, p. 545).

O autor ressalta, ainda, que a expressão “golpe de Estado” foi primeiramente utilizada na obra de Gabriel Naudé, publicada em 1639, intitulada *Considerações políticas sobre o golpe de Estado (Considérations politiques*



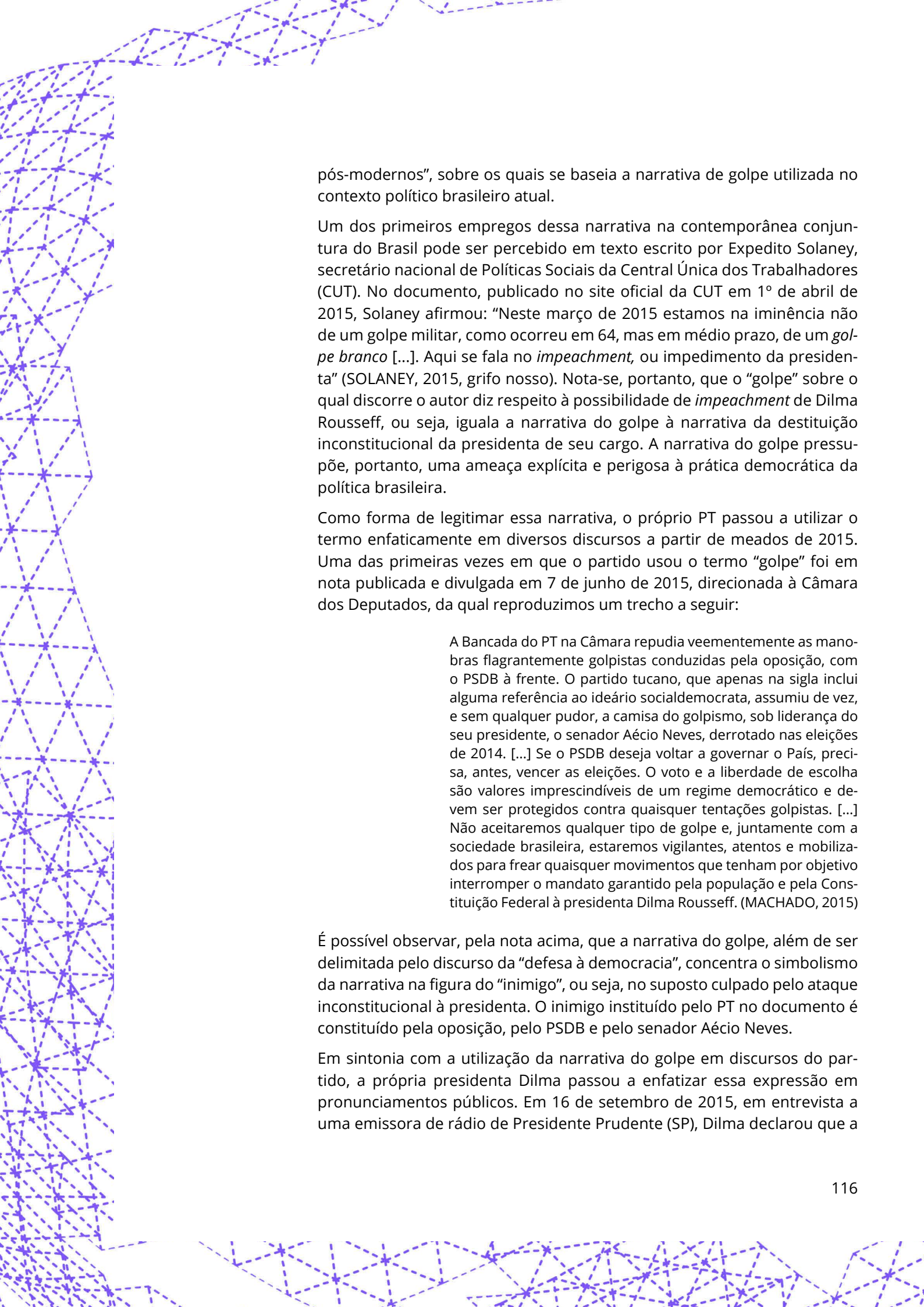
sur le coup d'État), na qual o esclarecimento designava os atos “levado[s] a cabo pelo soberano para reforçar o próprio poder. Esta decisão [era] geralmente tomada de surpresa, para evitar reações por parte daqueles que deverão sofrer as consequências” (BARBÉ, 1998, p. 545). A expressão passou a ganhar mais eloquência com o advento dos Estados modernos e do constitucionalismo, quando o golpe de Estado passou a fazer referência “às mudanças no Governo feitas na base da violação da Constituição legal do Estado, normalmente de forma violenta, por parte dos próprios detentores do poder político” (BARBÉ, 1998, p. 545).

Já nos tempos modernos, a expressão “golpe de Estado” passou a ser empregada de formas diversas, fazendo surgir uma “verdadeira proliferação de golpes, embora com características bem diferentes” (BARBÉ, 1998, p. 545). Na visão de Barbé, a proliferação da expressão ganhou força a partir do início dos anos 1970, quando, segundo ele, mais da metade dos países do mundo tinha sofrido algum tipo de golpe de Estado; “por conseguinte, [este] tornou-se mais habitual como método de sucessão governamental do que as eleições e a sucessão monárquica” (BARBÉ, 1998, p. 545). Ainda sobre os golpes ocorridos durante a segunda metade do século XX, o autor ressalta que os atores principais dos mesmos passaram a ser os militares – daí a intensificação da utilização da expressão “golpe militar”, que caracteriza o ato de:

[...] apoderar-se, por parte de um grupo de militares ou das forças armadas em seu conjunto, dos órgãos e das atribuições do poder político, mediante uma ação repentina, que tenha uma certa margem de surpresa e reduza, de maneira geral, a violência intrínseca do ato com o mínimo emprego possível de violência física. (BARBÉ, 1998, p. 545)

A América Latina, predominantemente nas décadas de 1960 e 1970, se constituiu como um dos maiores exemplos dessa proliferação de golpes – com ênfase nas forças militares. Em 1963, o então presidente do Equador, Carlos Junior Arosemena Monroy, foi deposto de seu cargo após um golpe militar; no Brasil, em 31 de março de 1964, João Goulart foi deposto do cargo de presidente do Brasil, também após golpe militar; já em 1966, na Argentina, o golpe militar depôs o então presidente Arturo Illia; em 1971, o governo de Juan José Torres, na Bolívia, também foi deposto pelos militares (PASSOS; MICHELSON; LIMA, 2009). Após essa onda de ações militares ocorridas no fim do século XX, a expressão “golpe” passou a ser característica do imaginário coletivo latino-americano.

No entanto, a partir do século XXI, os golpes de Estado passaram a ser constituídos de outras maneiras (sem força ou violência física) e por outros atores (não mais os militares, mas parlamentares, por exemplo). Esses “novos” golpes passaram a ser considerados como “golpes brancos” ou “golpes



pós-modernos”, sobre os quais se baseia a narrativa de golpe utilizada no contexto político brasileiro atual.

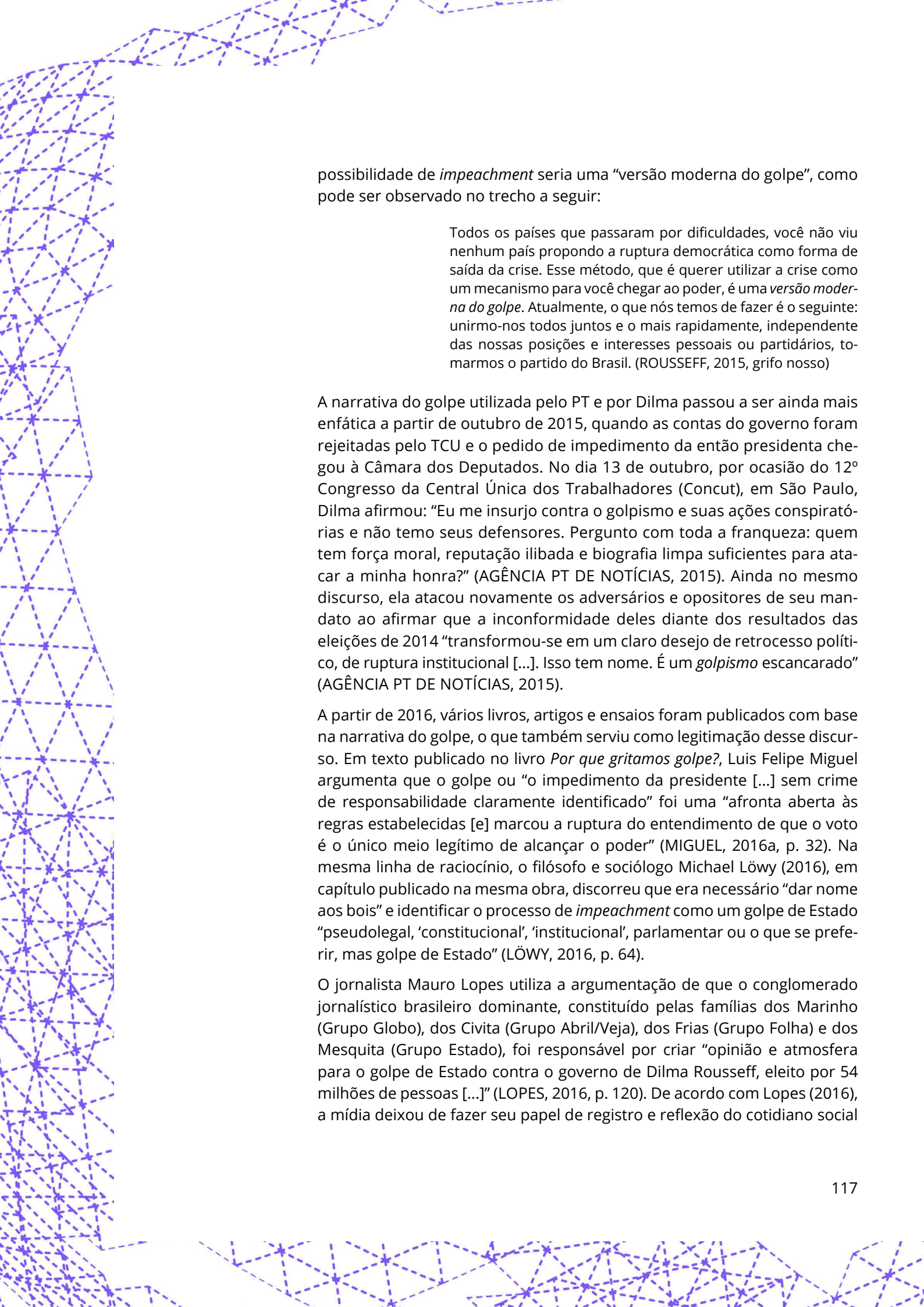
Um dos primeiros empregos dessa narrativa na contemporânea conjuntura do Brasil pode ser percebido em texto escrito por Exedito Solaney, secretário nacional de Políticas Sociais da Central Única dos Trabalhadores (CUT). No documento, publicado no site oficial da CUT em 1º de abril de 2015, Solaney afirmou: “Neste março de 2015 estamos na iminência não de um golpe militar, como ocorreu em 64, mas em médio prazo, de um *golpe branco* [...]. Aqui se fala no *impeachment*, ou impedimento da presidenta” (SOLANEY, 2015, grifo nosso). Nota-se, portanto, que o “golpe” sobre o qual discorre o autor diz respeito à possibilidade de *impeachment* de Dilma Rousseff, ou seja, iguala a narrativa do golpe à narrativa da destituição inconstitucional da presidenta de seu cargo. A narrativa do golpe pressupõe, portanto, uma ameaça explícita e perigosa à prática democrática da política brasileira.

Como forma de legitimar essa narrativa, o próprio PT passou a utilizar o termo enfaticamente em diversos discursos a partir de meados de 2015. Uma das primeiras vezes em que o partido usou o termo “golpe” foi em nota publicada e divulgada em 7 de junho de 2015, direcionada à Câmara dos Deputados, da qual reproduzimos um trecho a seguir:

A Bancada do PT na Câmara repudia veementemente as manobras flagrantemente golpistas conduzidas pela oposição, com o PSDB à frente. O partido tucano, que apenas na sigla inclui alguma referência ao ideário socialdemocrata, assumiu de vez, e sem qualquer pudor, a camisa do golpismo, sob liderança do seu presidente, o senador Aécio Neves, derrotado nas eleições de 2014. [...] Se o PSDB deseja voltar a governar o País, precisa, antes, vencer as eleições. O voto e a liberdade de escolha são valores imprescindíveis de um regime democrático e devem ser protegidos contra quaisquer tentações golpistas. [...] Não aceitaremos qualquer tipo de golpe e, juntamente com a sociedade brasileira, estaremos vigilantes, atentos e mobilizados para frear quaisquer movimentos que tenham por objetivo interromper o mandato garantido pela população e pela Constituição Federal à presidenta Dilma Rousseff. (MACHADO, 2015)

É possível observar, pela nota acima, que a narrativa do golpe, além de ser delimitada pelo discurso da “defesa à democracia”, concentra o simbolismo da narrativa na figura do “inimigo”, ou seja, no suposto culpado pelo ataque inconstitucional à presidenta. O inimigo instituído pelo PT no documento é constituído pela oposição, pelo PSDB e pelo senador Aécio Neves.

Em sintonia com a utilização da narrativa do golpe em discursos do partido, a própria presidenta Dilma passou a enfatizar essa expressão em pronunciamentos públicos. Em 16 de setembro de 2015, em entrevista a uma emissora de rádio de Presidente Prudente (SP), Dilma declarou que a




possibilidade de *impeachment* seria uma “versão moderna do golpe”, como pode ser observado no trecho a seguir:

Todos os países que passaram por dificuldades, você não viu nenhum país propondo a ruptura democrática como forma de saída da crise. Esse método, que é querer utilizar a crise como um mecanismo para você chegar ao poder, é uma *versão moderna do golpe*. Atualmente, o que nós temos de fazer é o seguinte: unirmo-nos todos juntos e o mais rapidamente, independente das nossas posições e interesses pessoais ou partidários, tomarmos o partido do Brasil. (ROUSSEFF, 2015, grifo nosso)

A narrativa do golpe utilizada pelo PT e por Dilma passou a ser ainda mais enfática a partir de outubro de 2015, quando as contas do governo foram rejeitadas pelo TCU e o pedido de impedimento da então presidenta chegou à Câmara dos Deputados. No dia 13 de outubro, por ocasião do 12º Congresso da Central Única dos Trabalhadores (Concut), em São Paulo, Dilma afirmou: “Eu me insurjo contra o golpismo e suas ações conspiratórias e não temo seus defensores. Pergunto com toda a franqueza: quem tem força moral, reputação ilibada e biografia limpa suficientes para atacar a minha honra?” (AGÊNCIA PT DE NOTÍCIAS, 2015). Ainda no mesmo discurso, ela atacou novamente os adversários e opositores de seu mandato ao afirmar que a inconformidade deles diante dos resultados das eleições de 2014 “transformou-se em um claro desejo de retrocesso político, de ruptura institucional [...]. Isso tem nome. É um *golpismo* escancarado” (AGÊNCIA PT DE NOTÍCIAS, 2015).

A partir de 2016, vários livros, artigos e ensaios foram publicados com base na narrativa do golpe, o que também serviu como legitimação desse discurso. Em texto publicado no livro *Por que gritamos golpe?*, Luis Felipe Miguel argumenta que o golpe ou “o impedimento da presidente [...] sem crime de responsabilidade claramente identificado” foi uma “afronta aberta às regras estabelecidas [e] marcou a ruptura do entendimento de que o voto é o único meio legítimo de alcançar o poder” (MIGUEL, 2016a, p. 32). Na mesma linha de raciocínio, o filósofo e sociólogo Michael Löwy (2016), em capítulo publicado na mesma obra, discorreu que era necessário “dar nome aos bois” e identificar o processo de *impeachment* como um golpe de Estado “pseudolegal, ‘constitucional’, ‘institucional’, parlamentar ou o que se preferir, mas golpe de Estado” (LÖWY, 2016, p. 64).

O jornalista Mauro Lopes utiliza a argumentação de que o conglomerado jornalístico brasileiro dominante, constituído pelas famílias dos Marinho (Grupo Globo), dos Civita (Grupo Abril/Veja), dos Frias (Grupo Folha) e dos Mesquita (Grupo Estado), foi responsável por criar “opinião e atmosfera para o golpe de Estado contra o governo de Dilma Rousseff, eleito por 54 milhões de pessoas [...]” (LOPES, 2016, p. 120). De acordo com Lopes (2016), a mídia deixou de fazer seu papel de registro e reflexão do cotidiano social



para tornar-se um partido político opositor ao governo petista ao mobilizar a população para participar de manifestações sociais contra o governo, ao divulgar vazamentos de investigações em articulação com a operação Lava Jato e ao publicar editoriais, pesquisas e artigos contrários ao mandato de Dilma. O autor acrescenta:

As quatro famílias, seguidas pelas demais, operaram numa rede nacional oficial do golpe, numa articulação inédita na história do jornalismo no país – a competição, ícone maior do capitalismo e do discurso de todos esses meios, foi deixada de lado em prol de uma colaboração aberta para derrubar o governo. (LOPES, 2016, p. 121)

Ainda de acordo com Lopes (2016), a principal arma dos “golpistas” (em referência à imprensa brasileira) era negar a narrativa do golpe por meio da legitimação do discurso do *impeachment*. Sobre essa negação, o ator aponta: “Negar o golpe é essencial para a construção simbólica dos golpistas” (LOPES, 2016, p. 121). A polarização de sentidos sobre a qual discorremos anteriormente entre os modelos de fala do golpe e do *impeachment* se torna clara a partir dessa afirmação do jornalista.


Em outro livro também publicado em 2016, intitulado *Golpe 16*, o jornalista Renato Rovai, organizador da obra, afirma que o golpe em Dilma seria “pós-moderno”, ou seja, “um tipo de ação antidemocrática que prescinde de tanques nas ruas, prisões, fechamento do Congresso e censura midiática” (ROVAI, 2016, p. 9). Por ser pós-moderno, o golpe de 2016 é “filho de um arranjo midiático, econômico, político e de setores importantes do Judiciário” (ROVAI, 2016, p. 9). Observa-se que, da mesma forma que Lopes (2016), Rovai (2016) considera central a participação da imprensa nesse golpe.

Na mesma perspectiva, em texto publicado no livro *2016: o ano do golpe*, Miguel (2016a) aponta a mídia como uma das principais articuladoras do golpe em Dilma. De acordo com o pesquisador, alinhados na narrativa do golpe,

[...] os meios de comunicação cumpriram papel determinante na geração do clima de opinião [...], desde as primeiras manifestações de inconformismo como resultado de segundo turno das eleições de 2014. A mídia cumpriu papel crucial na produção da ideia de que os governos do PT eram responsáveis isolados pela corrupção, minimizando as denúncias contra opositores e dando aos casos que envolviam o ex-presidente Lula um destaque muito superior àquele que seu interesse jornalístico intrínseco justificaria. (MIGUEL, 2016a, p. 109)

Válido ressaltar que a estratégia de nomear a imprensa hegemônica do Brasil⁴ como uma “imprensa golpista” foi intensificada pelos militantes petistas a partir do escândalo do mensalão em 2005. À ocasião, os partidários do governo petista e jornalistas contrários à mídia hegemônica passaram a utilizar a expressão “PIG” ou Partido da Imprensa Golpista

4 Representada pelo Grupo Globo, pelo Grupo Estado, pelo Grupo Folha e pelo Grupo Abril.



5 O *blog* *Conversa Afiada* foi originalmente criado em 2006 com vinculação ao portal de notícias iG (Internet Group). Em 2008, Paulo Henrique Amorim foi demitido do portal e decidiu criar outro *blog* com domínio próprio, mas manteve o nome *Conversa Afiada*. Importante pontuar que a expressão PIG, popularizada por Amorim, passou a ser utilizada por ele como “PiG” em alusão ao portal de notícias que o teria demitido.

6 A revista *Carta Capital* – que possui publicação semanal – pertence à Editora Confiança e foi fundada em 1994 por Mino Carta, atual diretor de redação da revista.

como forma de culpabilizar os principais jornais e revistas brasileiros pelo posicionamento explicitamente contrário ao PT e por agirem como um partido de oposição ao governo petista. A expressão PIG (termo que na língua inglesa significa “porco”) foi popularizada por Paulo Henrique Amorim, jornalista responsável pelo *blog* *Conversa Afiada* – um dos principais portais de notícia on-line de esquerda no Brasil⁵. Ao discorrer sobre tal expressão, Amorim (2008) afirma:

Em nenhuma democracia séria do mundo jornais conservadores, de baixa qualidade técnica e até sensacionalistas, e uma única rede de televisão (a Globo) têm a importância que têm no Brasil. Eles se transformaram num partido político – isto é o PiG, Partido da Imprensa Golpista.

De acordo com Roberto Grün (2014, p. 63), o surgimento do PIG pode ser compreendido como uma “lapidação de um artefato cultural e político eficiente para contrapor a militância petista e adjacentes à ofensiva que visava assegurar a hegemonia cultural de seus adversários e suas consequências na esfera polític”. Nota-se, portanto, que, em 2016, houve um reavivamento da narrativa da “mídia golpista” que havia sido acionada pelos militantes petistas em momentos passados.

Ressalta-se, no entanto, que, entre os veículos jornalísticos de grande circulação no país, a revista *Carta Capital*⁶ é uma das poucas que se posiciona político-ideologicamente à esquerda e, portanto, tende a favorecer pautas menos elitistas ou mesmo favoráveis aos governos petistas. Em 5 de abril de 2016, em editorial escrito por Mino Carta (diretor de redação e principal responsável pela criação da revista), a *Carta Capital* passou a ser, também, legitimadora da narrativa do golpe. O texto, intitulado “É golpe, sim!”, logo de início afirmava que “a arrogância e a desfaçatez dos conspiradores passaram da conta” (CARTA, 2016). O editorial segue a mesma perspectiva adotada pelos manifestantes contrários ao golpe e acusa Dilma de ter cometido erros graves em relação, principalmente, às medidas econômicas estabelecidas a partir de seu segundo mandato. No entanto, Mino Carta (2016) afirma que “nada, porém, do que a acusam sustenta a conspirata e justifica o impedimento”.

Ainda em legitimação à narrativa do golpe, Miguel (2016a) discorre sobre a influência e participação do poder Legislativo e do poder Judiciário na queda do governo Dilma. O autor exemplifica essa ascendência a partir do distanciamento e do enfraquecimento da relação entre o Executivo e os demais poderes evidenciados em julho de 2015, quando Eduardo Cunha (PMDB), então presidente da Câmara, assumiu publicamente o seu rompimento político com o governo de Dilma Rousseff. Para Miguel (2016a), a principal linha de defesa dos partidários do *impeachment* era afirmar que o golpe se tratava de um “juízo político” e, com isso, que não era necessária a existência de provas sobre crime de responsabilidade.

Considerações finais

A partir da análise da disputa de narrativas proposta e realizada neste estudo, ressaltamos que a polarização, tradicional na política brasileira sobretudo em cenários eleitorais, vem se espalhando na sociedade com posicionamentos cada vez mais demarcados e embates acirrados. O que colocamos em causa foi o debate argumentativo acerca de dois sentidos de um mesmo acontecimento: a narrativa do *impeachment* e a narrativa do golpe.

Com base nas observações percorridas ao longo do artigo, concluímos que a principal argumentação da narrativa do impedimento, legitimada pelos juristas responsáveis pela denúncia, pela imprensa, pelo principal partido de oposição, o PSDB, e pelos grupos organizadores das manifestações pró-*impeachment*, baseia-se, principalmente, nos erros cometidos pelo “lulopetismo” e que acabaram por gerar a impopularidade e a ingovernabilidade de Dilma Rousseff, bem como – e em menor medida – nos supostos crimes de responsabilidade fiscal que teriam sido praticados pelo governo Dilma.

Já em relação à narrativa do golpe, foi possível perceber que os atores responsáveis pelo golpe, de acordo com os legitimadores desse discurso, formaram uma aliança entre a oposição (concentrada na figura do PSDB, que, supostamente, não aceitou a derrota nas eleições em 2014), a imprensa e os poderes Legislativo e Judiciário. Além desses atores, o pesquisador Jessé Souza (2016) acrescenta, no livro *A radiografia do golpe*, a classe média conservadora como também responsável pelo golpe em Dilma Rousseff. Ressaltamos, ainda, que a principal argumentação utilizada pelos legitimadores da narrativa do golpe se baseou na questão da defesa da democracia brasileira, que estaria sendo ameaçada pelo processo de *impeachment* em curso.

Observamos que os grupos que defendiam o *impeachment* o faziam, portanto, com argumentos pautados especialmente em bases legais e constitucionais, e justificavam a necessidade de impedimento da então presidenta Dilma em função de desvios de leis causados pela gestão petista. Por outro lado, os grupos que discursavam em prol da narrativa do golpe alinhavam seus argumentos a cerceamento de direitos civis e democráticos. Além disso, os grupos legitimadores da narrativa do golpe recorreram a outros acontecimentos políticos históricos com o objetivo de induzir o entendimento do *impeachment* como um acontecimento negativo para a política brasileira.

Referências

AGÊNCIA PT DE NOTÍCIAS. Dilma: Quem tem força moral, reputação ilibada e biografia suficientes para atacar minha honra? **Partido dos Trabalhadores**, 14 out. 2015. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/quem-tem-forca-moral-reputacao-ilibada-e-biografia-suficientes-para-atacar-minha-honra-questiona-dilma/>>. Acesso em: 17 maio 2016.

AMARAL, Oswaldo E. do; RIBEIRO, Pedro Floriano. Por que Dilma de novo? Uma análise exploratória do Estudo Eleitoral Brasileiro de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 23, n. 56, p. 107-123, dez. 2015.

AMORIM, Paulo Henrique. Não me calarão. **Blog Conversa Afiada**, 24 ago. 2008. Disponível em: <<https://www.conversaafiada.com.br/nao-me-calarao/>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

AZEVEDO, Fernando. Corrupção, mídia e escândalos midiáticos no Brasil. **Em Debate**, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 14-19, mar. 2010. Disponível em: <http://www.pucsp.br/neamp/artigos/arquivos/artigo_97.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016.

BARBÉ, Carlos. Golpe de Estado. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Tradução de Carmen C. Varriale et al. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 545-547. Disponível em: <https://mpassosbr.files.wordpress.com/2013/03/dicionario_de_politica.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2016.

CARREIRO, Rodrigo; GOMES, Wilson. Discussão política online no Brasil: ocorrência e manutenção da discordância política no Facebook. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 7., 2017, Porto Alegre. **Democracia em crise?** Mídia, opinião pública e instituições do Brasil contemporâneo. Porto Alegre: Compolítica, 2017. GT 5. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2017/05/CARREIRO_-GOMES_Discuss%C3%A3o-pol%C3%ADtica-online-no-brasil.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2016.

CARTA, Mino. É golpe sim! **Carta Capital**, São Paulo, 5 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/895/e-golpe-sim>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

CHEGOU a hora de dizer: basta! **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 13 mar. 2016. Disponível em: <<http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,che-gou-a-hora-de-dizer-basta,10000020896>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA et al. **Pesquisa CNI-IBOPE: Avaliação do Governo**. 2016. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/pesquisa-cnii-ibope-avaliacao-do-governo/>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE; MDA PESQUISA. **Relatório Síntese**. Rodada 130. 18 a 21 fev. de 2016. Disponível em: <http://cms.cnt.org.br/Imagens%20CNT/PDFs%20CNT/Pesquisa%20CNT%20MDA/cntmda130_relatoriosintese.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2016.

CUNHA, Fernando Whitaker da. O poder legislativo e o “impeachment”. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 29, n. 116, p. 31-38, out./dez. 1992. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176024/000472124.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

EDWARDS, Margaret. **Presidential survival in South America: analyzing institutional, economic and social factors**. Montréal: Congress of the Latin American Studies Association, 2007.

FERREIRA, Bernardo. **O risco do político: crítica ao liberalismo e teoria política no pensamento de Carl Schmitt**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

GLASENAPP, Ricardo B.; FARIAS, Alessandra. O processo de impeachment na Constituição Federal de 1988 e sua aplicação no caso Dilma Rousseff. **Revista Paradigma**, Ribeirão Preto, v. 25, n. 1, p. 79-101, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://www9.unaerp.br/revistas/index.php/paradigma/article/viewFile/79-101/709>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

GRÜN, Roberto. Entre o PiG e o Mensalão: mitologia política e realidade contemporânea. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 29, n. 86, out. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v29n86/05.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2016.

Llanos, Mariana; Marsteintredet, Leiv. Introduction: Presidentialism and Presidential Breakdowns in Latin America. Pp. 1-16. In: _____. (Org.) **Presidential breakdowns in Latin America. Causes and Outcomes of Executive Instability in Developing Democracies** New York: Palgrave Macmillan, 2010.

LATTMAN-WELTMAN, Fernando. Democracia e revolução tecnológica em tempos de cólera: influência política e midiática e radicalização militante. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 6., 2015, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Compólitica, 2015. p. 1-22.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 61-68.

LOPES, Mauro. As quatro famílias que decidiram derrubar o governo democrático. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 119-126.

MACHADO, Sibá. Em nota, bancada do PT na Câmara repudia manobra golpista do PSDB. **Partido dos Trabalhadores**, 7 jul. 2015. Disponível em:

<<http://www.pt.org.br/em-nota-bancada-do-pt-na-camara-repudia-mano-bra-golpista-do-psdb/>> Acesso em 15 ago. 2016.

MARSTEINTREDET, Leiv. Explaining variation of executive instability in presidential regimes: presidential interruptions in Latin America. **International Political Science Review**, n.2, ano 35, p. 175-196, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. A democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 31-38.

_____. Quatro poderes e um golpe. In: FREIXO, Adriano; RODRIGUES, Thiago (Org.). **2016: o ano do golpe**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2016a. v. 1, p. 96-115.

OS SETE pecados que levaram a presidente Dilma Rousseff ao *impeachment*. **Partido da Social Democracia Brasileira**, 17 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/acompanhe/os-sete-pecados-que-levaram-presidente-dilma-rousseff-ao-impeachment/>>. Acesso em: 17 maio 2016.

PEREIRA, Merval. Tendências e denúncias. **O Globo**, Rio de Janeiro, 24 out. 2014. Disponível em: <<http://blogs.oglobo.globo.com/merval-pereira/post/tendencias-denuncias-553108.html>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

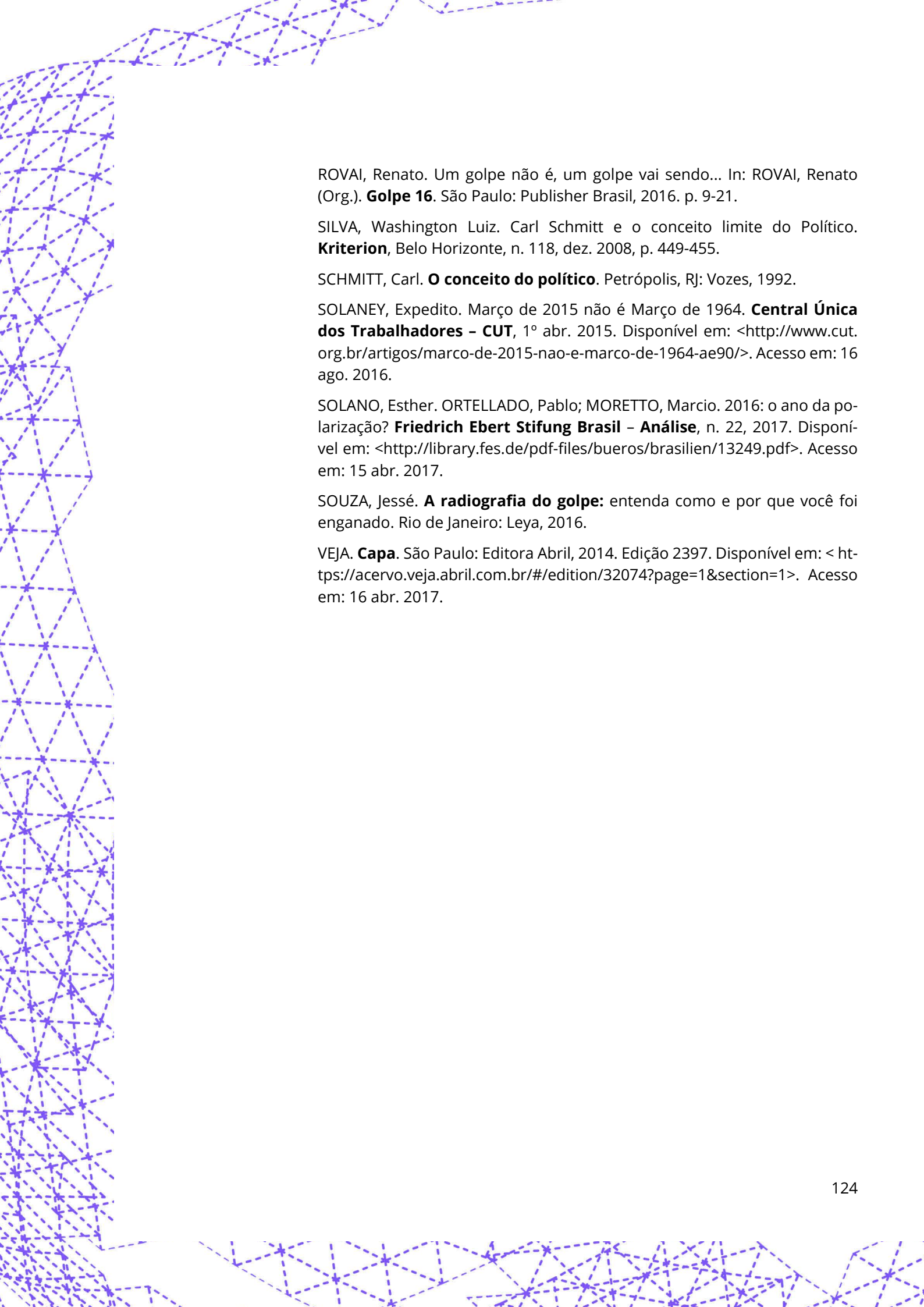
PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal; POLGA-HECIMOVICH, John. Political elites, democratic breakdown, and presidential instability in Latin America. Pp. 1-27. In: 22º INTERNATIONAL POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION CONFERENCE, Madrid. **Proceedings**. Madrid: IPSA, 2012.

Pérez-Liñán, Aníbal. **Presidential impeachment and the new political instability in Latin America**. New York: Cambridge University Press, 2007.

PASSOS, Andréia; MICHELSON, David; LIMA, José Antônio. Os golpes de estado na América Latina, *Época*, 2 jul. 2009. Disponível em: <<http://revistae-poca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI80186-15227,00-OS+GOLPES+DE+ESTADO+NA+AMERICA+LATINA.html>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Parecer. Consultante: Alessandro Lucciola Molon. Objeto: pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff – aspectos orçamentários – normas de direito financeiro falta de amparo jurídico do pedido. **Consultório Jurídico**. Disponível em: <<http://s.conjur.com.br/dl/parecer-ricardo-lodi-impeachment.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2016.

ROUSSEFF, Dilma. Rádio Comercial 1440 (AM). Presidente Prudente (SP). 16 de setembro de 2015. Entrevista exclusiva. Jornalista Miguel Francisco. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/audios/audio-da-entrevista-exclusiva-concedida-pela-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-a-radio-comercial-1440-am-de-presidente-prudente-sp-brasilia-df-14min22s>> Acesso em 15 abr. 2016.



ROVAL, Renato. Um golpe não é, um golpe vai sendo... In: ROVAL, Renato (Org.). **Golpe 16**. São Paulo: Publisher Brasil, 2016. p. 9-21.

SILVA, Washington Luiz. Carl Schmitt e o conceito limite do Político. **Kriterion**, Belo Horizonte, n. 118, dez. 2008, p. 449-455.

SCHMITT, Carl. **O conceito do político**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

SOLANEY, Expedito. Março de 2015 não é Março de 1964. **Central Única dos Trabalhadores – CUT**, 1º abr. 2015. Disponível em: <<http://www.cut.org.br/artigos/marco-de-2015-nao-e-marco-de-1964-ae90/>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

SOLANO, Esther. ORTELLADO, Pablo; MORETTO, Marcio. 2016: o ano da polarização? **Friedrich Ebert Stiftung Brasil – Análise**, n. 22, 2017. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/13249.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

VEJA. **Capa**. São Paulo: Editora Abril, 2014. Edição 2397. Disponível em: <<https://acervo.veja.abril.com.br/#/edition/32074?page=1§ion=1>>. Acesso em: 16 abr. 2017.